



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.614 de 10 de agosto de 1999.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
ENTORPECENTES - COMEN

**JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do art. 3º, da Lei nº 2.027, de 19 de julho 1999,**

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor o Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN:

I - Representantes da Prefeitura Municipal.

- a) Procuradoria Jurídica: Carlos Alberto Monge.
- b) Promoção Social: Luiz Antonio Galvão.
- c) Secretaria de Educação: Maria Nazareth Colombo Bola.
- d) Secretaria de Saúde: Drª. Mara Lúcia Amaral de Oliveira.

II - Representantes da Sociedade Civil.

- a) Vera Lúcia Baroni Gallo.
- b) Celi de Souza.
- c) Amadeu José Bregadiolli.
- d) Mary Amábilé Peraçoli Ereno.

III - Representantes da Câmara Municipal.

- a) José Aurélio Vitorino de França.
- b) Antonio Carlos Bressanin.
- c) Luiz Antonio Tozelli.

IV - Delegado Titular do Município: Dr. Claudemir Ferracini.

V - Diretores da Escola.

- a) Cleyde Arradi Lourenção.
- b) Angela Maria Mantovani Rossi.
- c) Rosemeri Gonçalves de Oliveira.



VI - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil.

- a) Dr. Wanderley Aparecido Calvo.
- b) Dr. Antonio Aparecido Vieira de Almeida.

VII - Representantes da Comunidade Religiosa.

- a) Elizabeth Paiva Bolla.
- b) André Mello.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN elegerá dentre seus membros o Presidente e terão mandato de dois (2) anos, não sendo permitida a recondução do Presidente.

**Parágrafo Único** - Os membros do Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN não terão qualquer remuneração pelo exercício das suas funções, sendo estas consideradas de relevante serviço público.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 10 de agosto de 1999.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO  
Diretora da Secretaria do Gabinete